

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N°
01/2018
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura n° 01/2018**, do CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura n° 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Comuns, na área de conhecimento de Noções de Informática, para todos os cargos, passando a constar a seguinte redação:

Noções de Informática: Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. ~~Conceitos básicos de Hardware (Placa-mãe, memórias, processadores (GPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs).~~ Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais ~~Windows XP Professional e Windows 7 e Windows 10.~~ Utilização dos editores de texto (Microsoft Word e Libreoffice Writer)–Utilização dos editores de planilhas (Microsoft Excel e Libreoffice Calc.). Utilização do Microsoft PowerPoint e ~~Libreoffice Impress.~~ ~~Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook.~~ Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, ~~mecanismos de busca na Web.~~ Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e **Spam**. Transferência de arquivos pela internet.

Art. 2° Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura n° 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 201: Técnico Judiciário – Área Administrativa, com a **inclusão** da informação que segue, em Noções de Direito Processual do Trabalho:

~~“(Em matéria de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, serão observados, no que couber, os textos da Lei n° 13.467, de 13/07/2017 e da Medida Provisória 808).”~~

Art. 3° Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura n° 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 202: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, com a **supressão** da informação que segue, em Noções de Direito Penal:

~~“Porte de arma (Lei n° 9.437/1997).”~~

Art. 4° Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura n° 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 401: Analista Judiciário – Área Administrativa, com a **supressão** das informações que seguem, em Noções de Direito Administrativo e Noções de Direito Processual do Trabalho, respectivamente:

~~“Dos princípios. Das modalidades. Dos contratos. Da execução. Da inexecução e da rescisão. Das sanções.”~~

~~“Resolução n° 94, de 23/03/2012 e alterações, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”~~

Art. 5° Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura n° 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 401: Analista Judiciário – Área Administrativa, com a **inclusão** da informação que segue, em Noções de Direito Processual do Trabalho:

~~“Resolução n° 185, de 24/03/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (Em matéria de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, serão observados, no que couber, os textos da Lei n° 13.467, de 13/07/2017 e da Medida Provisória 808).”~~

Art. 6° Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura n° 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 402: Analista Judiciário – Área Judiciária, com a **inclusão** das informações que seguem, em Direito Administrativo e Direito Processual do Trabalho, respectivamente:

~~“Lei n° 10.520/02: Do pregão. Do processo administrativo (Lei n° 9.784/99). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais: Lei n° 8.112/90 com alterações posteriores: Provimento. Vacância. Direitos e Vantagens. Dos deveres. Das proibições. Da acumulação. Das responsabilidades. Das penalidades. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão.”~~

~~“Processo Judicial Eletrônico – PJE. Lei n° 11.419/2006; Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001. Resolução n° 185, de 24/03/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (Em matéria de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, serão observados, no que couber, os textos da Lei n° 13.467, de 13/07/2017 e da Medida Provisória 808).”~~

Art. 7° Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura n° 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 402: Analista Judiciário – Área Judiciária, com a **supressão** da informação que segue, em Direito Processual Civil:

~~“Organização judiciária federal e estadual.”~~

Art. 8º Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 403: Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com a **inclusão** das informações que seguem, em Direito Administrativo e Direito Processual do Trabalho, respectivamente:

“Lei nº 10.520/02: Do pregão. Do processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais: Lei nº 8.112/90 com alterações posteriores: Provimento. Vacância. Direitos e Vantagens. Dos deveres. Das proibições. Da acumulação. Das responsabilidades. Das penalidades. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão.”

“Processo Judicial Eletrônico – PJE. Lei nº 11.419/2006; Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Resolução nº 185, de 24/03/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (Em matéria de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, serão observados, no que couber, os textos da Lei nº 13.467, de 13/07/2017 e da Medida Provisória 808).”

Art. 9º Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 403: Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com a **supressão** da informação que segue, em Direito Processual Civil:

“Organização judiciária federal e estadual.”

Art. 10º Fica **RETIFICADO** no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 01/2018, o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo 405: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Engenharia Elétrica, com inclusão de informação, conforme segue:

Onde se lê:

“CLP”.

Leia-se:

“CLP (Controlador Lógico Programável).”

Art. 11º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região